

1 Conceito de Parcela de Referência

A parcela de referência, corresponde a uma área delimitada geograficamente, com uma identificação única, conforme registado no Sistema de Identificação Parcelar, com base no conceito de “Bloco do Agricultor”.

Estas parcelas são identificadas em função da ocupação de solo: Culturas Temporárias e Culturas Protegidas, Pastagens Permanentes, Pastagens Permanentes em sob coberto, Vinha, Culturas Frutícolas e Misto de Culturas Permanentes, Olival, Sobreiros destinados à produção de cortiça, Outras Culturas Permanentes, Superfície Florestal, Outras Superfícies, e representam uma porção contínua de terreno homogénea com limites estáveis agrónomica e geograficamente.

2 Procedimento de Aplicação do Conceito (Resumido)

O procedimento de aplicação do conceito de parcela de referência consiste essencialmente na união das parcelas em função da sua classificação dominante (ocupação de solo de maior área), ou seja pelas classificações “Superfície agrícola” e “Superfície florestal”.

Para as parcelas classificadas como “Superfície agrícola”, a união de parcelas será efetuada em função da sua classe, ou seja para as parcelas de “Culturas temporárias” (+ “culturas protegidas”), “Pastagens permanentes”, “Pastagens Permanentes em Sob Coberto”, “Vinha”, “Culturas frutícolas” (+ “misto de culturas permanentes”) “Sobreiros destinados à produção de cortiça”, “Olival” e “Outras Culturas Permanentes”.

Paralelamente as Manchas contínuas com mais 1000 m² e que representem 20% da área da parcela; ou as Manchas contínuas com mais de 2 ha serão promovidas a parcelas.

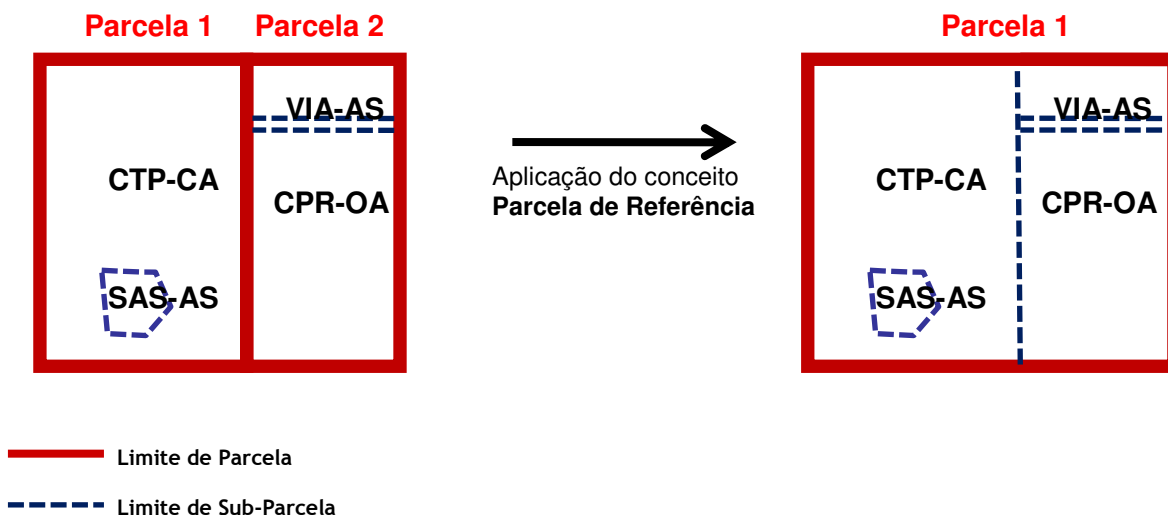
Importa referir que as subparcelas com as classificações “Elementos lineares da paisagem” e “Outras Superfícies” não serão promovidas a parcelas.

3 Exemplos de união de Parcelas

Os exemplos apresentados têm como pressuposto que as parcelas pertencem ao mesmo beneficiário, possuem a mesma forma de exploração e encontram-se na mesma freguesia.

3.1 Exemplos de união de Parcelas

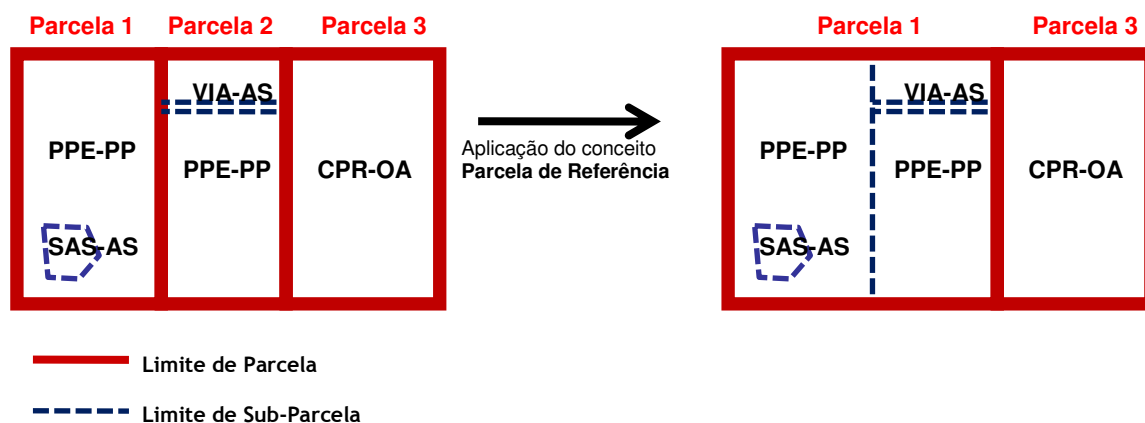
Exemplo 1



Parcela 1 com Classe Dominante CTP-CA e com uma sub-parcela área Social.
 Parcela 2 com Classe Dominante CPR-OA e com uma sub-parcela de VIA-AS.

Da aplicação das regras de aplicação da Parcela de Referência resulta uma única parcela com a numeração da parcela de maior área inicial (Parcela 1), preservando todas as Ocupações de Solo iniciais.

Exemplo 2



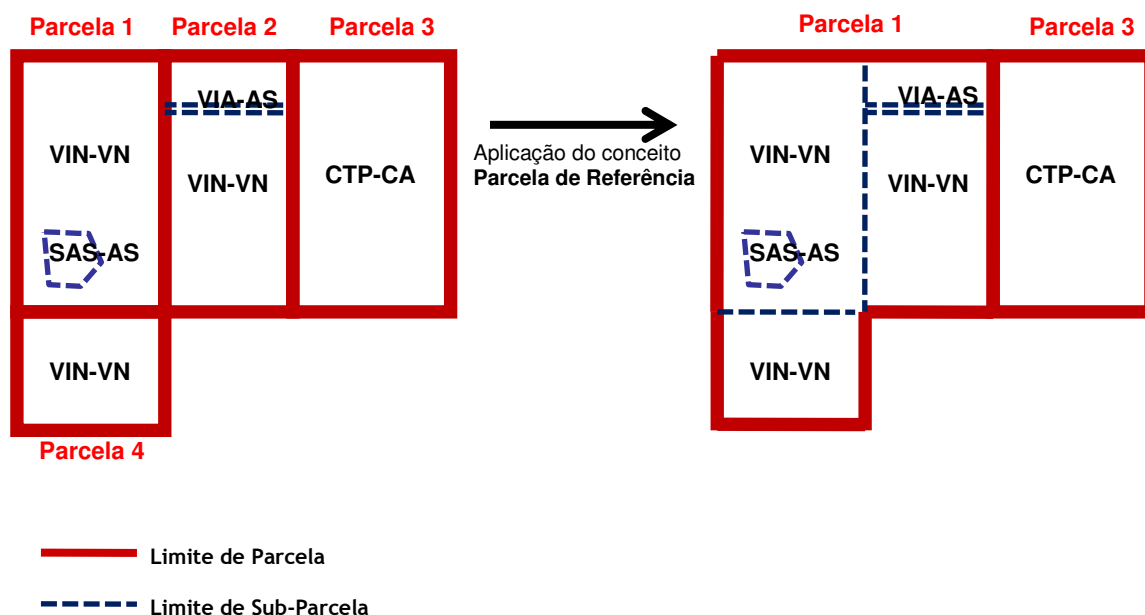
Parcela 1 com Classe Dominante PPE-PP (Pastagem Permanente) e com uma sub-parcela Área Social (SAS-AS).

Parcela 2 com Classe Dominante PPE-PP (Pastagem Permanente) e com uma sub-parcela (VIA-AS).

Parcela 3 com Classe Dominante CPR-OA (Culturas Protegidas).

Da aplicação do conceito de Parcela de Referência resultam duas parcelas, resultado da união das parcelas 1 e 2 (com a mesma Classe Dominante de PPE-PP) numa só parcela, e manutenção da parcela 3 sem alterações.

Exemplo 3



Parcela 1 com Classe Dominante VIN-VN (Vinha) com uma sub-parcela de SAS-AS (Área Social)

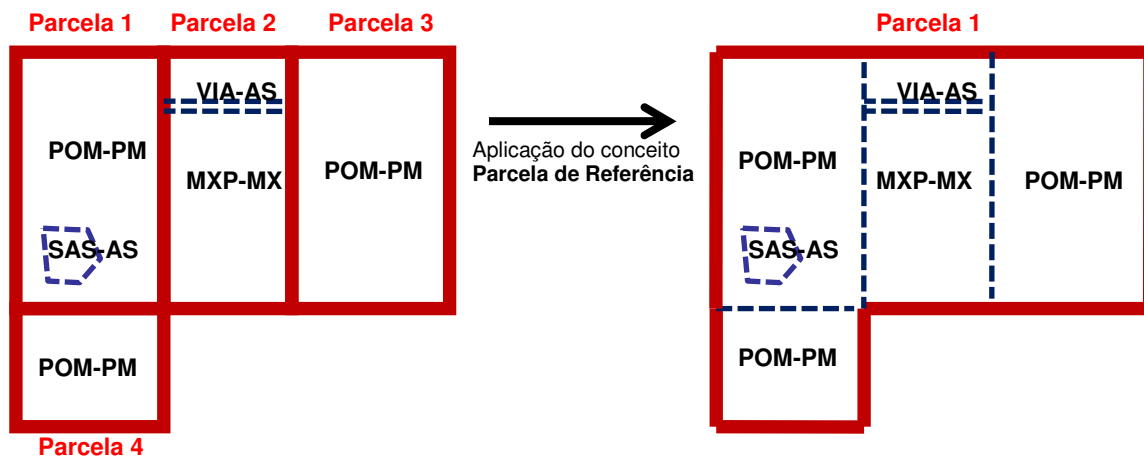
Parcela 2 com Classe Dominante VIN-VN (Vinha) com uma sub-parcela de VIA-AS (Vias)

Parcela 3 com Classe Dominante CTP-CA (Cultura Temporária)

Parcela 4 com Classe Dominante VIN-VN (Vinha)

Da aplicação do conceito de Parcela de Referência resultam duas parcelas: uma parcela que agregou as 3 parcelas de Vinha (VIN-VN), e a parcela de CTP-CA original que se manteve inalterada, por ter Classe Dominante diferente da parcela do mesmo agricultor que lhe é adjacente.

Exemplo 4



— Limite de Parcela

- - - Limite de Sub-Parcela

Parcela 1 com Classe Dominante Pomar com uma sub-parcela de SAS-AS (Área Social).

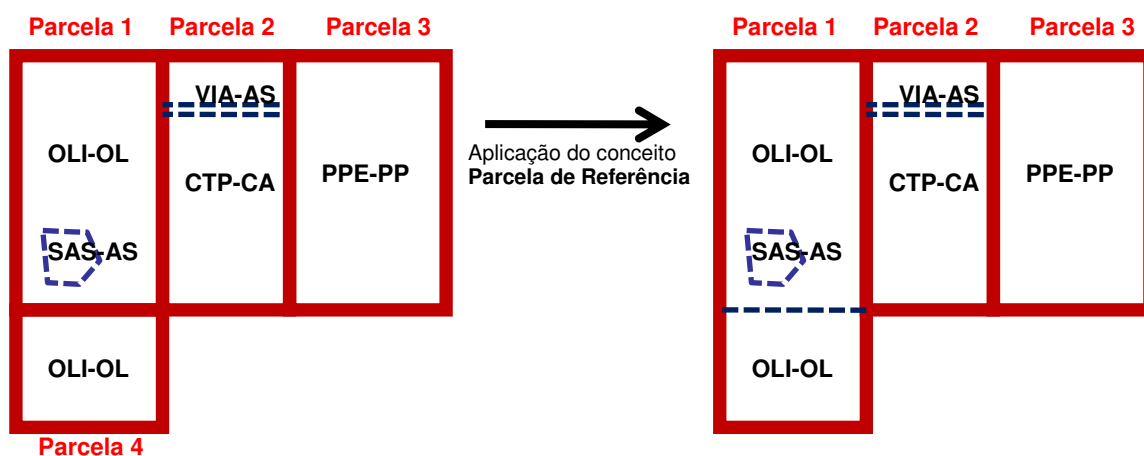
Parcela 2 com Classe Dominante MXP-MX (Misto de culturas Permanentes) com uma sub-parcela de VIA-AS (Vias).

Parcela 3 com Classe Dominante POM-PM (Pomar).

Parcela 4 com Classe Dominante POM-PM (Pomar).

Da aplicação do conceito de Parcela de Referência resulta uma parcela, resultado da união das 4 parcelas iniciais. União das parcelas com Classe Dominante POM-PM (Pomar) com MXP-MX (Misto de Culturas Permanentes).

Exemplo 5



— Limite de Parcela

- - - Limite de Sub-Parcela

Aplicação do Conceito de Parcela de Referência

Parcela 1 com classe dominante OLI-OL e uma sub-parcela de SAS-AS (Área Social).

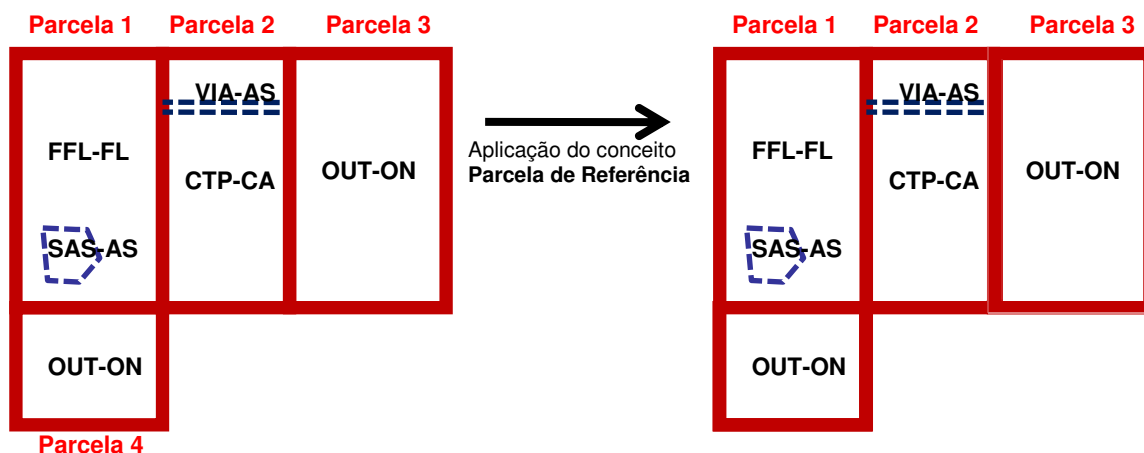
Parcela 2 com classe dominante CTP-CA com uma sub-parcela de VIA-AS (Vias).

Parcela 3 com classe dominante PPE-PE (Pastagem Permanente).

Parcela 4 com classe dominante OLI-OL (Olival).

Da aplicação do conceito de Parcela de Referência resulta a união das parcelas 1 e 4 por terem a mesma Classe Dominante OLI-OL. As restantes parcelas 2 e 3 permanecem inalteradas porque não reúnem as condições para unir.

Exemplo 6



- Limite de Parcela
- - - Limite de Sub-Parcela

Parcela 1 com classe dominante FFL e uma sub-parcela de SAS-AS (Área Social).

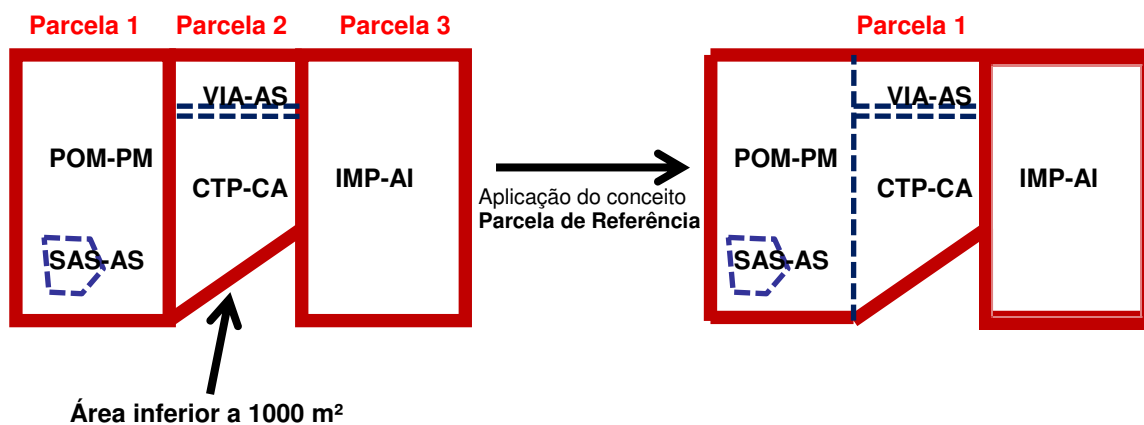
Parcela 2 com classe dominante CTP-CA com uma sub-parcela de VIA-AS (Vias).

Parcela 3 com classe dominante OUT-ON (Outras Superfícies).

Parcela 4 com classe dominante OUT-ON (Outras Superfícies).

Da aplicação do conceito de Parcela de Referência resulta a mesma situação inicial porque não existem condições para união de parcelas.

Exemplo 7



- Limite de Parcela
- - - Limite de Sub-Parcela

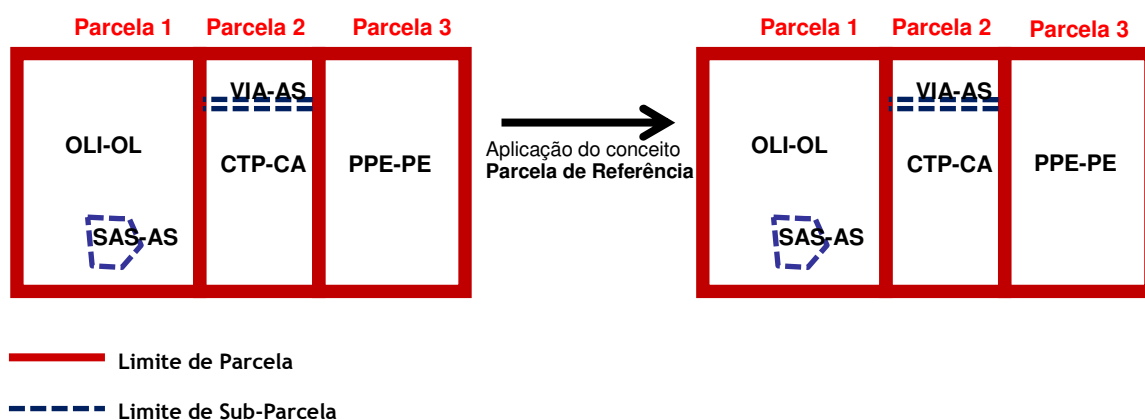
Parcela 1 com classe dominante de POM-PM e uma sub-parcela de SAS-AS (Área Social)

Parcela 2 com área inferior a 1000 m² com uma classe dominante de CTP-CA.

Parcela 3 com classe dominante de IMP-AI

Da aplicação do conceito de Parcela de Referência resultam 2 parcelas. A parcela 2 é unida à parcela 1 porque tem uma área inferior a 1000 m². A parcela 3 não vai unir à restante uma vez que apresentam categoria dominante SOU.

Exemplo 8



Parcela 1 com classe dominante OLI-OL e uma sub-parcela de SAS-AS.

Parcela 2 com classe dominante CTP-CA com uma sub-parcela de VIA-AS.

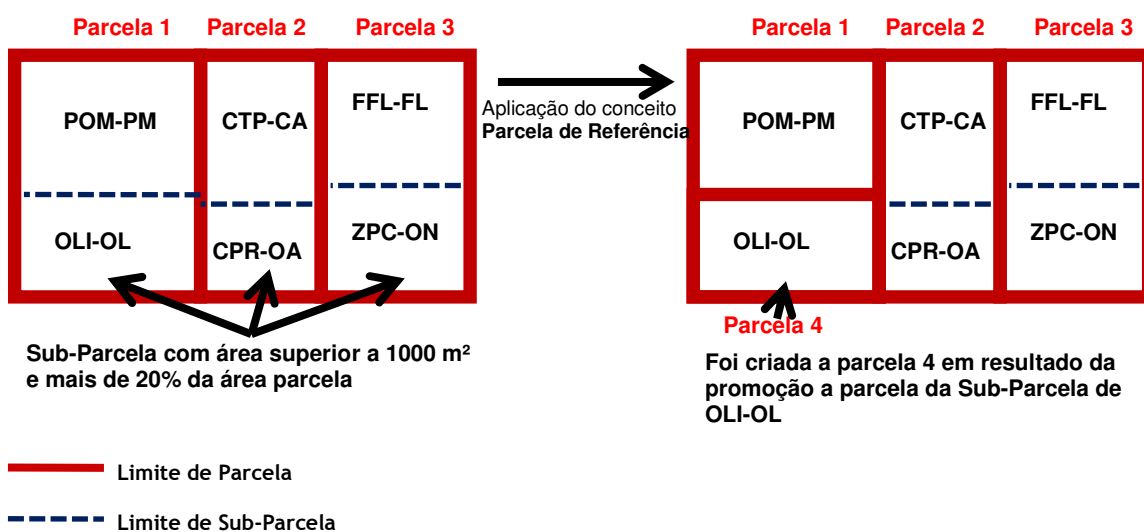
Parcela 3 com classe dominante PPE-PE.

Da aplicação do conceito de Parcela de Referência não se espera qualquer alteração uma vez que a exploração cumpre os requisitos do conceito de parcela de referência.

3.2 Exemplos de promoção de Sub-Parcelas a Parcela

Os exemplos apresentados têm como pressuposto que as parcelas pertencem ao mesmo beneficiário e apresentam a mesma forma de exploração.

Exemplo 1



Parcela 1 com duas sub-parcelas. A sub-parcela de classe dominante POM-PM (Pomar) e uma sub-parcela de OLI-OL com área superior a 1000 m² e mais de 20% da área da Parcela onde está inserida.

Parcela 2 com duas sub-parcelas. A de classe dominante CTP-CA e mais uma sub-parcela e CPR-OA com mais de 1000 m² e mais de 20% da área da parcela onde está inserida.

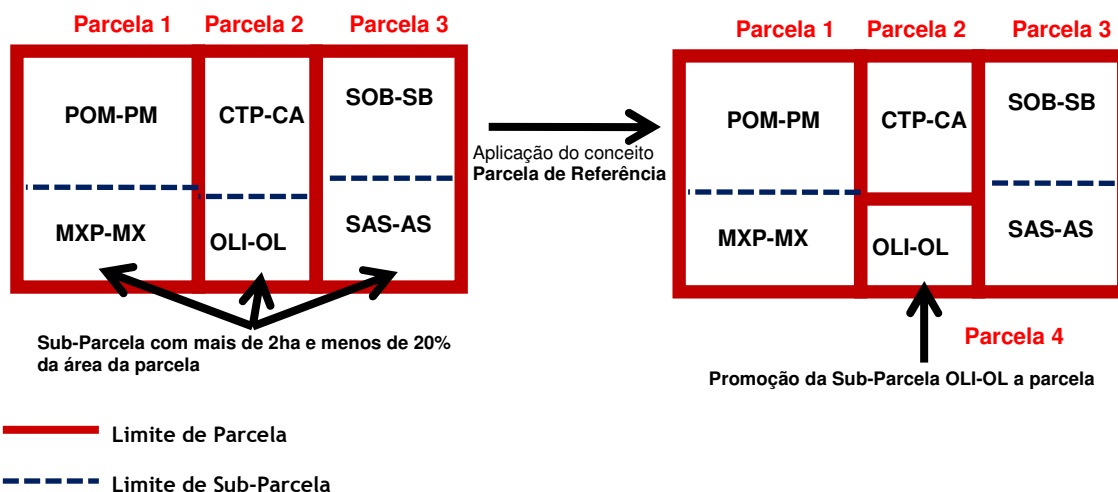
Parcela 3 com duas sub-parcelas. Apesar da sub-parcela ZPC-ON ter mais de 1000 m² e mais de 20% da área da parcela, esta pertence à mesma categoria dominante e não será promovida.

Da aplicação do conceito de Parcela de Referência, a sub-parcela de OLI-OL da parcela 1 é promovida a parcela porque reúne as condições para esse efeito. A sub-parcela promovida a parcela não pertencia à classe dominante da parcela (POM-PM), tinha uma área superior a 1000 m² e representava mais de 20% da área da parcela onde se inseria.

Na parcela 2, ambas as sub-parcela estão previstas como dominantes segundo a regra definida no ponto 1 do parágrafo 4.2.1., e nenhuma delas é promovida a parcela.

Na parcela 3, a classe ZPC-ON pertence à categoria dominante (FFL), tem mais de 1000 m² e mais de 20% da área da parcela onde se insere, por isso não é promovida a parcela.

Exemplo 2



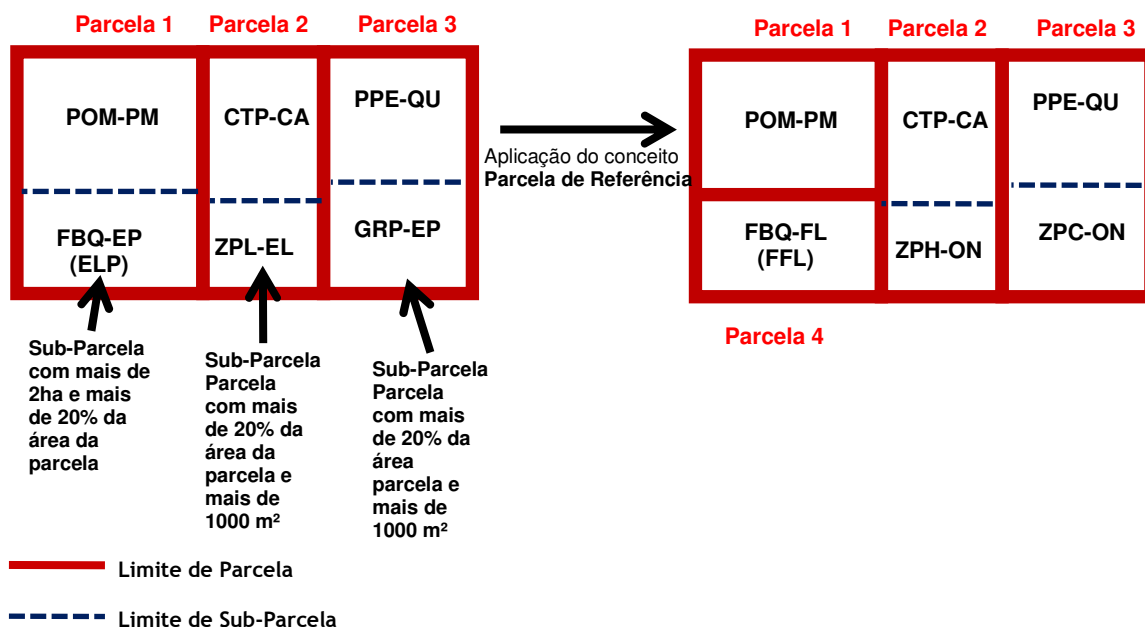
Parcela 1 com duas sub-parcelas. A sub-parcela de classe dominante POM-PM e a não dominante MXP-MX. Esta última não é promovida a parcela, apesar de reunir as condições de área (mais de 2ha), porque a sub-parcela de MXP-MX está prevista coexistir com a sub-parcela de POM-PM.

Parcela 2 com duas sub-parcelas. A sub-parcela de classe dominante CTP-CA e a não dominante OLI-OL. Como a sub-parcela de classe não dominante (OLI-OL) não está prevista coexistir na mesma parcela com a classe dominante CTP-CA e tem mais de 2ha, reúne as condições para ser promovida a parcela.

Parcela 3 com duas sub-parcelas. A sub-parcela de classe dominante SOB-CO e a não dominante SAS-AS (área Social). Apesar da sub-parcela de SAS-AS ter mais de 2ha, como esta Classe pertence à Categoria SOU (Outras Superfícies), não será promovida a parcela (Alínea h do parágrafo 4.2.2.).

Exemplo 3

(Fora da Rede Natura)

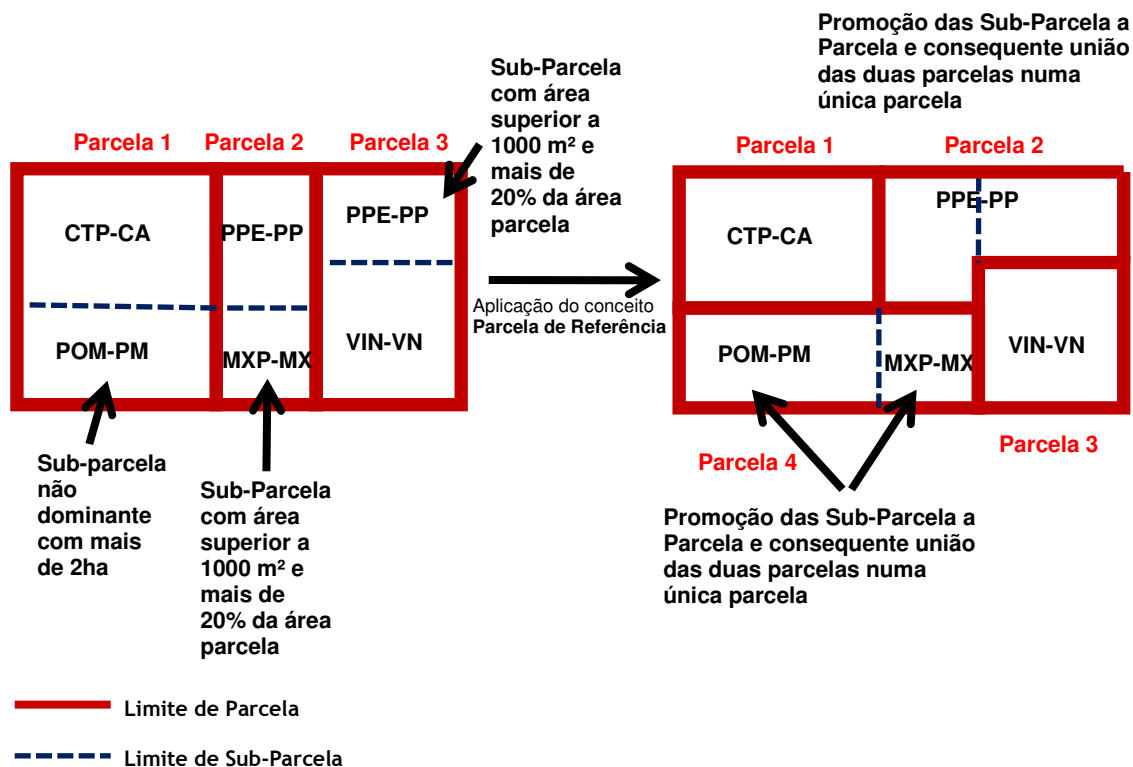


Parcela 1 com duas sub-parcelas. A sub-parcela de classe dominante POM-PM (Pomar) e a não dominante de FBQ-EP (Elemento da Paisagem Bosquete) com mais de 2ha e mais de 20% da área da parcela. Segundo as regras dos ELP fora da Rede Natura, a sub-parcela por ter mais 20% da área da parcela, é reclassificada em FBQ-FL, sendo promovida a parcela.

Parcela 2 com duas sub-parcelas. A sub-parcela de classe dominante CTP-CA e não dominante de ZPL-EL com mais de 1000 m² e mais de 20% da área da parcela onde se encontra inserida. A sub-parcela não dominante não é promovida a parcela por apresentar categoria dominante ELP, de acordo com a alínea d do ponto 4.2.2.

Parcela 3 com duas sub-parcelas. A sub-parcela de classe dominante PPE-QU e a sub-parcela não dominante GRP-EP. Segundo as regras dos ELP fora da Rede Natura, a sub-parcela por ter mais 20% da área da parcela, é reclassificada ZPC-ON, sendo promovida a parcela.

Exemplo 4



Parcela 1 com duas sub-parcelas. A sub-parcela de classe dominante CTP-CA e não dominante POM-PM com mais 2ha. A sub-parcela de classe não dominante está em condições para ser promovida a Parcela.

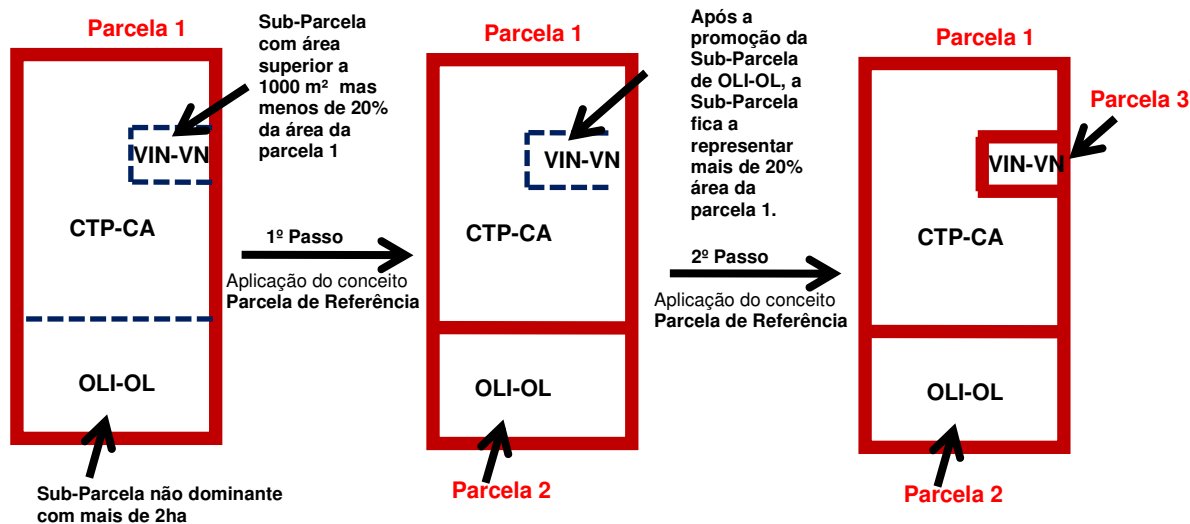
Parcela 2 com duas sub-parcelas. A sub-parcela de classe dominante PPE-PP e não dominante MXP-MX. A sub-parcela de classe não dominante está em condições de ser promovida a parcela.

Parcela 3 com duas sub-parcelas. A sub-parcela de classe dominante VIN-VN e a outra não dominante PPE-PP. A sub-parcela de classe não dominante está em condições para ser promovida a Parcela.

Da aplicação do conceito de Parcela de Referência as sub-parcelas serão promovidas a parcela e unidas parcelas. Da promoção da sub-parcela de POM-PM e da promoção da sub-parcela de MXP-MX irá resultar a união destas duas parcelas por pertencerem à mesma classe.

A promoção da sub-parcela de PPE-PP dará origem à união com a parcela que lhe é adjacente com a classe dominante de PPE-PP.

Exemplo 5



Parcela 1 com três sub-parcelas. A sub-parcela de classe dominante CTP-CA e as não dominantes: OLI-OL com mais 2ha e VIN-VN com mais de 1000 m² e menos de 20% da área da parcela inicial.

Aplicação do conceito de parcela de referência:

Passo 1

A sub-parcela de classe não dominante OLI-OL está em condições para ser promovida a Parcela.

Passo 2

Por redução da área da parcela inicial em resultado da promoção da sub-parcela de OLI-OL a parcela, a sub-parcela VIN-VN passa a representar mais de 20% da área da parcela com categoria dominante CTP-CA, ficando em condições para ser também promovida a parcela.

4 Classificação de ocupação de solo

Categoria	Classe de Ocupação de Solo	Sigla
1. Superfície Agrícola	1.1. Cultura Temporária	CTP-CA
	1.2. Pastagem Permanente	PPE-PP
	1.3. Pastagem Permanente em Sob Coberto de Quercíneas	PPE-QU
	1.4. Pastagem Permanente em Sob Coberto de Pinheiro Manso ou Castanheiro	PPE-PM
	1.5. Pastagem Permanente em Sob Coberto Misto	PPE-MX
	1.6. Pastagem Permanente Arbustiva	PPE-AR
	1.7. Pastagem Permanente Prática Local	PPE-PL
	1.8. Cultura Frutícola	POM-PM
	1.9. Vinha	VIN-VN
	1.10. Olival	OLI-OL
	1.11. Misto de Culturas Permanentes	MXP-MX
	1.12. Outras Culturas Permanentes	OUT-PE
	1.13. Sobreiros destinados à produção de cortiça	SOB-CO
	1.14. Cabeceiras de Culturas Permanentes	CAB-CP
	1.15. Culturas Protegidas	CPR-OA
2. Superfície Florestal	2.1. Espaço Florestal Arborizado	FFL-FL
	2.2. Superfície com Vegetação Arbustiva	SAR-FL
	2.3. Bosquete	FBQ-FL
	2.4. Aceiro Florestal	ACE-ON
	2.5. Zonas de Proteção/Conservação	ZPC-ON
	2.6. Galerias Ripícolas em Espaço Florestal	GRP-FL
3. Outras Superfícies	3.1. Área Social	SAS-AS
	3.2. Vias	VIA-AS
	3.3. Improdutivo	IMP-AI
	3.4. Massas de Água	MAG-ON
	3.5. Zonas Húmidas	ZPH-ON
	3.6. Outras Superfícies	OUT-ON
4. Elementos Lineares e da Paisagem	4.1. Elemento da Paisagem Bosquete	FBQ-EP
	4.2. Elemento da Paisagem Galerias Ripícolas	GRP-EP
	4.3. Elemento Linear Linha de Água	LAG-EL
	4.4. Elemento Linear em Orizicultura	ORI-EL
	4.5. Elemento Linear Sebes e Corta Ventos	SCV-EL